



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.548, de 22 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e em Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, que já foram objeto de liquidação e cuja exigibilidade ocorreu no exercício financeiro de 2008, em face de prescrição de seus créditos em decorrência do decurso de tempo para os respectivos pagamentos, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932:

DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DR	CREDOR	VALOR
EO 00160	01.01.01.031.0002.4.001.339030	100	MARCOS MACHADO NOVA EUROPA ME	4.530,00
EO 00197	01.02.01.122.0001.4.002.339030	100	HARDONLINE LTDA - EPP	765,00

Art. 2º Ficam cancelados os empenhos de Restos a Pagar não Processado do exercício financeiro de 2012, abaixo discriminados, devido a não prestação dos respectivos serviços e/ou ao não fornecimento dos respectivos produtos:

DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DR	CREDOR	VALOR
SE 00016 010	01.02.01.122.0001.4.003.339039	100	UNIVERSO ON LINE	22,80
SE 00016 011	01.02.01.122.0001.4.003.339039	100	UNIVERSO ON LINE	22,80
SE 00020 004	01.01.01.031.0002.4.001.339030	100	AUTO POSTO VALE DO MOGI LTDA	126,04
SE 00035 009	01.02.01.122.0001.4.005.339032	100	JOSÉ ROBERTO BONAMICHI	200,00
EO 00087	01.02.01.122.0001.4.003.339030	100	ADAUTO OLIVEIRA GARCIA	103,60
EO 00088	01.02.01.122.0001.4.003.339030	100	EDSON MARTINS DE ARAÚJO	120,09

Art. 3º A Contabilidade da Câmara Municipal procederá com os lançamentos contábeis para efetivação deste Decreto e a emissão do correspondente Memorial Justificativo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de dezembro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal